REQUERIMENTO N.º /2025

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.

A Vereadora infra-assinada na forma regimental, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que solicita ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unaí, Senhor Thiago Martins Rodrigues, junto à secretaria municipal competente, providência no sentido de determinar a reativação da Unidade de Terapia Intensiva – UTI – Móvel do nosso município.

Termos em que,
pede e espera deferimento.

Unaí, 4 de abril de 2025; 81º da Instalação do Município.

VEREADORA ANINHA
Líder do Novo

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 – TELEFAX (38) 3493-3260 – CEP 38610-066 – UNAÍ – MG
HOME PAGE: https://www.unai.mg.leg.br – EMAIL: camara@unai.mg.leg.br

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1414.4338.7302.R659.8137 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG
Pág.: 1 / 3 - ID. do Doc.: 36B.504 - 04/04/2025 - 14:38:30 - ASSINADO POR(1): CPF:133.54*.**6-*2

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo solicitar ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unaí, Senhor Thiago Martins Rodrigues, junto à secretaria municipal competente, providência no sentido de determinar a reativação da Unidade de Terapia Intensiva – UTI – Móvel do nosso município.

A reativação da Unidade de Terapia Intensiva – UTI – Móvel no município de Unaí é uma medida de extrema urgência e relevância para garantir o atendimento pré-hospitalar adequado a pacientes em estado grave. Trata-se de um recurso essencial para salvar vidas, especialmente em emergências em que o tempo de resposta é determinante, como acidentes graves, paradas cardiorrespiratórias, AVCs, infartos e complicações clínicas agudas.

Atualmente, a ausência da UTI móvel compromete a eficácia do atendimento de urgência e emergência, impactando diretamente na qualidade da assistência prestada à população. Além disso, a UTI móvel é imprescindível para transferências inter-hospitalares seguras de pacientes que necessitam de cuidados intensivos durante o trajeto, especialmente quando não há vaga imediata na rede local.

Considerando o porte do município, o volume de atendimentos e a distância de referência para unidades com maior complexidade, a reativação da UTI móvel representa não apenas uma necessidade técnica, mas também uma resposta à demanda da população por um serviço de saúde mais ágil, humanizado e eficiente.

Pela razão exposta, esperamos contar com o apoio dos nobres pares, para a aprovação desta proposição.

Unaí, 4 de abril de 2025; 81º da Instalação do Município.

VEREADORA ANINHA
Líder do Novo

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 – TELEFAX (38) 3493-3260 – CEP 38610-066 – UNAÍ – MG
HOME PAGE: https://www.unai.mg.leg.br – EMAIL: camara@unai.mg.leg.br

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1414.4338.7302.R659.8137 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG
Pág.: 2 / 3 - ID. do Doc.: 36B.504 - 04/04/2025 - 14:38:30 - ASSINADO POR(1): CPF:133.54*.**6-*2

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **ANA LUIZA DE CASTRO OLIVEIRA - VEREADORA ANINHA**, **CPF:** 133.54*.**6-*2 em **04/04/2025 14:38:30**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **14R7.8638.830R.3278.5136**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **36B.504** - Tipo de Documento: **REQUERIMENTO DE PROVIDÊNCIAS**.

Elaborado por **ANA LUIZA DE CASTRO OLIVEIRA**, **CPF:** 133.54*.**6-*2 , em **04/04/2025 - 14:38:30**

Código de Autenticidade deste Documento: 1414.4338.7302.R659.8137

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1414.4338.7302.R659.8137 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG